



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo N° 591/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2022

Processo Administrativo N° 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de sondagens e laudos do Parque Linear.

D  
I  
S  
P  
E  
N  
S  
A  
  
D  
E  
  
L  
I  
C  
I  
T  
A  
Ç  
Ã  
O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**



**PROCESSO/ANO: 591 - 2022**

**DADOS CADASTRAIS:**

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA		
ENDEREÇO:	AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 3535-2289	CELULAR:	
EMAIL:			
CPF/CNPJ	. . / -		

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 25/01/2022 11:47:44
SÚMULA:	MEMORANDO INTERNO Nº 06/2022-SMDUL-PROJETOS-SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAgens E LAUDOS DO PARQUE LINEAR.
DESTINO:	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9408  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## MEMORANDO INTERNO n.º 06/2022 – SMDUL – PROJETOS

Jaguariáiva, 24 de Janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.

**Gil Lorusso do Nascimento**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Prezado Secretário,

Solicito contratação de empresa especializada para realização das sondagens e laudos do Parque Linear.

Em anexo 3 orçamentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Helen R. Nusda  
Diretora de Projetos  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

2022



# MEMORIAL DESCRITIVO TERMO DE REFERÊNCIA



**PARQUE LINEAR  
CONTRATAÇÃO DE  
PROJETOS E LAUDOS**

RUA LEYEM TAQUES, SN, QUADRA 39,  
CENTRO  
JAGUARIAINA-PR

24 DE JANEIRO DE 2022



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## Sumário

MEMORIAL DESCRITIVO .....	2
1- DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	3
1.1 Apresentação .....	3
1.2 Finalidade .....	3
1.3 Documentação .....	3
2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	3
2.1 Responsável Técnico.....	3
2.2 Máquinas e equipamentos de segurança .....	3
3- SERVIÇOS.....	3
3.1) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .....	3
3.2) APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	4
i. 3.2.1 RELATÓRIO DE SONDAGEM.....	4
ii. TESTE DE PERCOLAÇÃO.....	5
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6
DOCUMENTAÇÃO FINAL .....	6





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: sondagem e teste de percolação

Obra: Revitalização Parque Linear Leonardo Von Linsingen

Endereço: Rua Levi M. Taques, s/n.

Jaguariáiva/Pr

Área do lote: 40.225,84 m<sup>2</sup>



Foto: Arquivo Prefeitura Municipal

*ML*





# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## **1- DISPOSIÇÕES INICIAIS**

### **1.1 Apresentação**

Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de sondagem à percussão tipo SPT e teste de percolação do Parque Linear Leonardo Von Linsingen onde será realizada obra de revitalização.

### **1.2 Finalidade**

O presente memorial visa discriminar os serviços a serem executados na área onde será realizada a obra de revitalização do parque.

### **1.3 Documentação**

Constituída pelo projeto básico de implantação e memorial descritivo.

## **2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

### **2.1 Responsável Técnico**

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

### **2.2 Máquinas e equipamentos de segurança**

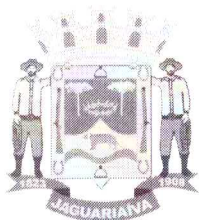
Ficará sob responsabilidade do executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos.

## **3- SERVIÇOS**

### **3.1) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Para a realização dos ensaios, os equipamentos devem estar em conformidade com a NBR 6484/2011. Quaisquer procedimentos adotados que não estejam previstos na referida norma, será necessário a justificativa técnica e posterior autorização desta SMDUL.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## 3.2) APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS

### i. 3.2.1 RELATÓRIO DE SONDAGEM

Serão executados 10 furos de sondagem à percussão tipo SPT com ensaios, apresentação de laudos e ART.

O relatório de sondagem a ser entregue a SMDUL deve conter os seguintes documentos:

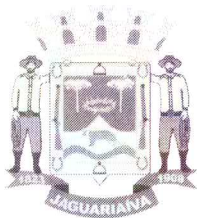
- A. Nome do cliente: Município de Jaguaraiáva – PR;
- B. Nome e endereço da obra;
- C. Número de furo, diâmetro de sondagem, indicação do tipo de amostrador utilizado, cota e referência ao RN adotado. Deverá ser utilizada a referência de nível (RN) em locais que possam servir de referência, tais como: meio-fio, calçadas, ruas, postes, que devem ser indicados no relatório, possibilitando fácil visualização do local;
- D. Data de início e término do furo, profundidade máxima alcançada e nome do profissional responsável pela sondagem;
- E. Tabela de leitura do nível d'água medidas de nível d'água com data, hora e profundidade do furo por ocasião da medida. No caso de não ser atingido o nível d'água deve-se anotar as palavras “furo seco”.
- F. Posição final do revestimento;
- G. Posição e identificação das amostras coletadas;
- H. Resultado dos ensaios de penetração, com o número de golpes e avanço em centímetros, juntamente com o gráfico de variação de SPT com a profundidade;
- I. Classificação geotécnica e posição das diversas camadas, com indicação da consistência e/ou compacidade conforme cada caso específico;
- J. Motivo da paralisação do furo;
- K. Para os casos de sondagens mistas, devem ser apresentados todos os itens descritos anteriormente, além de:
  - i. Posição (profundidade) das diversas manobras;
  - ii. Classificação do material perfurado;
  - iii. Número de fragmentos de cada amostra, sua porcentagem de recuperação.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



L. Além do relatório definitivo com parecer técnico, a planta de locação dos furos deve estar acompanhada na **anotação de responsabilidade técnica (ART)**.

M. A planta de locação de furos deve ser entregue em 3 cópias, assinadas pelo responsável técnico. Nos desenhos, a escala, cotas e representações gráficas devem ser conforme norma específica.

N. Todos os documentos devem conter assinatura do responsável técnico.

## MÉTODO SPT

No local especificado no termo de referência, será realizado o ensaio de SPT. Neste ensaio, é realizada a perfuração, a fim de se obter o tipo do terreno, as camadas que constituem o solo, sua resistência e o nível do lençol freático.

## NORMAS

Durante a execução dos serviços técnicos de sondagem, as seguintes normas devem ser seguidas:

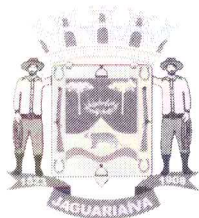
- NBR-6502 – Rochas e solos (terminologia);
- NBR-8036 – Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundação de edifícios;
- NBR-6484 – Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos (metodologia);
- NBR-7250 – Identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos;
- NBR-8044 – Projeto geotécnico;
- NBR-9603 – Sondagem a trado;
- NBR-9820 – Coleta de amostras indeformadas de solo em furos de sondagem.

Antes do início dos trabalhos, deverá ser realizada a limpeza da área da projeção da edificação, de modo que não haja obstáculos durante os ensaios. Ainda, caso seja necessário o uso de água e energia elétrica, estes serão responsabilidade da CONTRATADA.

## ii. TESTE DE PERCOLAÇÃO

Deverão ser executados no mínimo 10 (dez) testes de percolação para o terreno em questão, com profundidade mínima de 3,00 m.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Para cada teste deverá ser apresentado o resultado gráfico do ensaio de capacidade de absorção do solo, e o respectivo coeficiente de infiltração.

Deverá ser apresentado um relatório de percolação, aonde o responsável técnico informará:

- A topografia do terreno;
- O tipo de vegetação;
- O resultado do teste, definindo em função da capacidade de absorção do solo o sistema de coleta de esgoto a ser utilizado (fossa séptica/sumidouro ou rede de esgoto/tratamento);

Deverá ser apresentado um croqui com a localização das valas de percolação.

Deverá obrigatoriamente acompanhar o Relatório a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.), constando o serviço executado.

## NORMAS

Os ensaios de capacidade de absorção do solo, deverão ser realizados conforme:

- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os laudos, relatórios e projetos deverão ser entregues a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística do Município de Jaguariáiva via protocolo geral para sua análise e possível parecer técnico para adequação.

## DOCUMENTAÇÃO FINAL

A empresa contratada para execução do objeto em questão só receberá o **Termo de Recebimento Definitivo** após a conclusão dos serviços com a aprovação por parte da fiscalização e entrega dos documentos supracitados impressos em 3 vias assinadas e mídia (CD, PENDRIVE) contendo os arquivos em formato editável (CTB/CAD / DOC, etc).

*Mayra Mayumi Aihara*

Mayra Mayumi Aihara  
Arquiteta Urbanista - CAU A109164-6





1 PLANTA DE SITUACION



PROYECTO BASICO DE ARQUITECTURA  
PARQUE LINEAL LEONARDO VON LINSINGEN

**Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

Supendência Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental  
Rua Brasil, 100 - Fone: (41) 3633-1100 - Jaguaraiava, Paraná, Brasil  
www.jaguaraiava.pr.gov.br

**ALCIONE LEMOS**  
PROJETA E ELABORA O PROJETO

PLANTA DE SITUACION  
Escala: 1:1000

1/11/2011



ORÇAMENTO

Apresentamos abaixo o orçamento referente aos serviços de sondagem SPT e Percolação; conforme solicitação da Prefeitura do município de Jaguariaíva - Pr:

Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Sondagem à Percussão tipo SPT: Execução de ensaios e apresentação de laudos e ART de Sondagem à Percussão tipo SPT (Standard Penetration Test).	unidade	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
Testes de Percolação do Solo (ensaio de infiltração): De acordo com NBR 7229/1993 e 13.969/1997, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta.	unidade	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>

Forma de pagamento: A combinar.

Validade do orçamento: 30 dias.

Irati, 20 de janeiro de 2022.

*Julio Eduardo Kelte*  
JK ENGENHARIAS  
E ARQUITETURA

JULIO EDUARDO KELTE - ME  
CNPJ: 21.698.285/0001-56

*MS*

JK Engenharias e Arquitetura  
Rua André Filipak, 43  
Irati-PR CEP: 84500-000

CNPJ: 21.698.285/0001-56  
(42) 99927-1746



Nº 14/2022

ORÇAMENTO / PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos abaixo o orçamento referente aos serviços solicitado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Pr.

Descrição dos serviços					
Item	Serviço	UND	QUANT.	Preço Unit.	Preço Total do Item (R\$)
1	Sondagem à Percussão tipo SPT: Execução de ensaios e apresentação de laudos e ART de Sondagem à Percussão tipo SPT (Standard Penetration Test), profundidade máxima 20 metros.	Furos	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
2	Testes de Percolação do Solo (ensaios de infiltração): De acordo com NBR 7229/1993 e 13.969/1997, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta.	UND	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.300,00

Validade do orçamento: 90 (noventa) dias.

Prazo de execução: 30 dias corridos

Obs. O orçamento contempla todas as despesas com mobilização de pessoal, hospedagem, encargos sociais, estadias, tributos, impostos e taxas.

Irati, 21 de janeiro de 2022.

MP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS  
MARCIO PIALA  
CNPJ: 34.145.662/0001-71

MARCIO PIALA  
MP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS  
34.145.662/0001-71

*MP*



# ATENNA

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA  
CNPJ 40.548.000/0001-90



## PROPOSTA

Conforme solicitação do Município de Jaguaraiava - PR, apresentamos abaixo o orçamento referente ao serviço de sondagem indicados abaixo;

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Projetos Geométricos:

Sondagem à Percussão tipo SPT: Execução de ensaios e apresentação de laudos e ART de Sondagem à Percussão tipo SPT (Standard Penetration Test).

Quantidade: 10 furos Valor unitário: R\$ 1.100,00

Teste de Percolação do Solo (ensaio de infiltração).

Quantidade: 10 furos Valor unitário: R\$ 700,00

Valor da Proposta: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Cronograma de entrega: 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura.

Forma de pagamento: 20 dias após emissão da nota fiscal e aprovação do mesmo.

Validade do orçamento: 30 dias.

Rio Azul, 21 de janeiro de 2022.

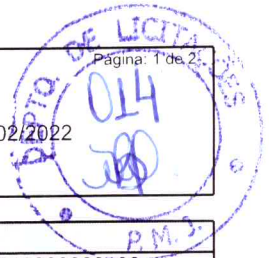
Adrielly Santos  
Proprietária



**GAIOSKI SONDAGENS E PERFURACOES LTDA ME**Ordem de Serviço: 565  
Ordem de Serviço Normal

Data de Emissão: 01/02/2022

Página: 1 de 2

**Dados do Cliente**

Razão Social: <b>(794) MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA</b>	CNPJ: 76910900000138
Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA-PR	
Contato: ARQ. MAYRA AIHARA (41)999238573	may.aihara@gmail.com
Previsão de Entrega: 30 Dias	Aguardando Aprovação
Endereço de Prestação: RUA DO MATADOURO, 190	
Complemento: PQ LINEAR	Bairro:
Cidade:	Estado:

**Descrição do Serviço Contratado**

COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	FRETE / SEGURO OUTRAS DESPESAS	TOTAL DO ITEM
1	SERVIÇO PRESTADO SERVICOS TECNICOS E ANALISE DE SONDAGEM, DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO DO TIPO A PERCUSSAO SPT.	UN	10	1.500,00	0,00	2.753,94	17.753,94
Subtotal Produtos:				0,00			
Subtotal Serviços:					17.753,94	Total	17.753,94

Peso Líquido: 0,0000(kg) - Peso Bruto: 0,0000(kg)

Obs: FINALIDADE DA OBRA: ESTRUTURAS DE LAZER

**1) METRAGENS:**

1.1) VALOR MÍNIMO CONSIDERADO POR FURO INDIVIDUAL ATÉ 15 ML (QUINZE METROS LINEARES) OU 150,00 ML (CENTO E CINQUENTA METROS LINEARES) GLOBAIS.

1.2) CASO A METRAGEM LINEAR DE PERFURAÇÃO PARA SE ENCONTRAR O IMPENETRÁVEL SEGUNDO A NORMA DA ABNT – NBR 6484/2020 OCORRA ACIMA DOS 150,00 ML (CENTO METROS LINEARES), NA SOMATÓRIA TOTAL DOS 10 (DEZ) FUIROS PREVISTOS PARA PRESENTE OBRA, SERÁ COBRADO R\$ 100,00 (CEM REAIS) PARA CADA METRO QUE EXCEDER A METRAGEM GLOBAL MÉDIA PREVISTA.

**2) PRAZOS:**

2.1) PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A COMBINAR, APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO.

2.2) PREVISÃO TÉRMINO: 08 DIAS DE EXECUÇÃO.

2.3) ENTREGA DOS LAUDOS: 04 A 05 DIAS APÓS A FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

2.4) VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA: 90 DIAS

**3) CUSTAS INCLUSAS:**

3.1) INCLUSO VALOR DE TAXA DE EMISSÃO DE A.R.T CREA-PR FAIXA 03 (R\$ 233,94).

3.2) A PROPOSTA INCLUI VALORES DE MOBILIZAÇÕES, DESLOCAMENTOS E DEMAIS GASTOS LOGÍSTICOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO.

3.3) INCLUSO VALORES DE COLETA, AMOSTRAGEM, ANÁLISE, ARMAZENAGEM E EMISSÃO DE LAUDOS DE SONDAGEM DE SOLO TIPO SPT.

**4) CUSTAS NÃO INCLUSAS:**

4.1) NÃO INCLUSO VALORES DE DIÁRIAS DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TEMPO INTEGRAL. CASO NECESSÁRIO A PROPOSTA DEVE SER REVISADA. (SOMENTE SERVIÇOS EM INDÚSTRIAS).

4.2) A GAIOSKI SONDAGENS E PERFURAÇÕES NÃO EXECUTA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DE TERRENO, CASO NECESSÁRIO ESTE SERVIÇO FICARÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATANTE.

4.3) NÃO QUEBRAMOS PISO, LIMPAMOS VEGETAÇÃO, CRIAMOS ACESSO, NIVELAMOS, TERRAPLANAMOS OU DESOBRUÍMOS AS ÁREAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO, CASO NECESSÁRIO, ESTES ENCARGOS FICARÃO ÀS CUSTAS DA CONTRATANTE.

4.4) NÃO EXECUTAMOS SERVIÇOS EM BALSAS, ÁREAS ALAGADAS, RIOS, LAGOS E SIMILARES.

**5) IMPORTANTE:**

5.1) POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE METRAGEM EXCEDENTE NA EXECUÇÃO DOS FUIROS DE SONDAGEM DE SOLO SPT E CONSEQUENTE AUMENTO DE VALORES FINAIS. FATO ESTE QUE PODE OU NÃO OCORRER, POIS, O SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO TEM COMO OBJETO A NATUREZA E NÃO HÁ COMO PREVER A CAMADA DE IMPENETRABILIDADE DO SOLO ANTES DE FINALIZADA A SONDAGEM.

5.2) A QUANTIDADE DE FUIROS DE SONDAGEM DE SOLO TIPO PERCUSSÃO SPT FOI DEFINIDA POR: COMUM ACORDO, EM CONFORMIDADE COM A NBR6484/2020-ANEXO III.

5.3) A LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE SONDAGEM SPT DEVERÃO SER FORNECIDOS MEDIANTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS PELA CONTRATANTE. A LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DAS ÁREAS DA PERFURAÇÕES OCORRERÃO POR GPS PELA GAIOSKI SONDAGENS E PERFURAÇÕES.

5.4) A CONTRATANTE DEVERÁ DISPOR DE PONTO PARA COLETA DE ÁGUA A SER UTILIZADA NO SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO SPT.

5.5) CASO HAJA VARIAÇÃO/DISCREPÂNCIA ENTRE OS TIPOS DE SOLOS, PROFUNDIDADES, RESISTÊNCIA, SERÃO NECESSÁRIOS DE 01 (UM) A MAIS FUIROS PARA UMA MELHOR ANÁLISE, COM CONSEQUENTE AUMENTO NOS VALORES.

**6) GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

6.1) A GAIOSKI SONDAGENS E PERFURAÇÕES ASSUME TOTAL GARANTIA QUANTO AOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, DENTRO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA A DATA DE PRESTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIFICADO NESTE DOCUMENTO,



Ordem de Serviço: 565  
Ordem de Serviço Normal

## GAIOSKI SONDAGENS E PERFURACOES LTDA ME

Data de Emissão: 01/02/2022

Página: 2 de 2



NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS.

7) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1) TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA; PIX OU BOLETO; NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO ENVIO DOS LAUDOS TÉCNICOS FINAIS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO SERVIÇO VIA E-MAIL.





Prefeitura Municipal de Jaguariáva  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

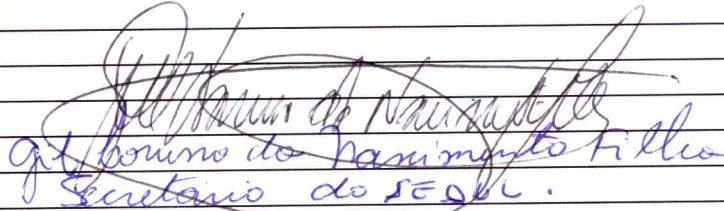


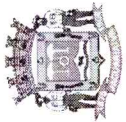
### FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo 591/2022

As Compras

Encaminho para procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução de rodagem a argumão tipo SPT e teste de permeabilidade do Parque Linear Leonardo Tom Dinninger.

  
Roberto de Nazareno Filho  
Secretário do SEQU.



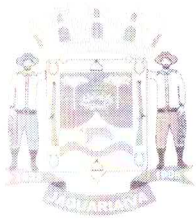
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 02/02/2022 até 02/02/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2725969 - SONDAGEM Á PERCUSSÃO TIPO SPT: EXECUÇÃO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E ART</b>									
27/2022	02/02/2022	02/04/2022	1	JULIO EDUARDO KELTE	-	10,000	900,0000	9000,0000	Sim ***
27/2022	02/02/2022	02/04/2022	1	M PIALA SERVICOS	-	10,000	1250,0000	12500,0000	Não
27/2022	02/02/2022	02/04/2022	1	ADRIELLY SANTOS	-	10,000	1100,0000	11000,0000	Não
27/2022	02/02/2022	02/04/2022	1	GAIOSKI SONDAGENS E PERFURACOES LTDA - ME	-	10,000	1500,0000	15000,0000	Não
							<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>900,0000</b>	<b>9000,0000</b>
<b>Material: 2726921 - TESTES DE PERCOLAÇÃO DO SOLO (ENSAIOS DE INFIL-TRAÇÃO): DE ACORDO COM NBR 7229/1993 E</b>									
27/2022	02/02/2022	02/04/2022	2	JULIO EDUARDO KELTE	-	10,000	450,0000	4500,0000	Sim ***
27/2022	02/02/2022	02/04/2022	2	M PIALA SERVICOS	-	10,000	680,0000	6800,0000	Não
27/2022	02/02/2022	02/04/2022	2	ADRIELLY SANTOS	-	10,000	700,0000	7000,0000	Não
							<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>450,0000</b>	<b>4500,0000</b>
							<b>Melhor Preço Total --&gt;</b>	<b>1350,0000</b>	<b>13500,0000</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 02 de Fevereiro de 2022.

Ref. Protocolo Nº 591/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional


## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa** objetivando contratação de empresa especializada para realização de Sondagens e Laudos do Parque Linear.

**Valor Inicial Estimado R\$**

**R\$ 13.500,00** (Treze mil e quinhentos reais.)

Subscrevo-me,

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal. 9407



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1/ 1  
Data: 04/02/2022  
Usuário: Fasiena

Nº do Bloqueio: 191292/2022  
Data do Bloqueio: 28/01/2022

Órgão: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL  
Unidade: 07.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 128



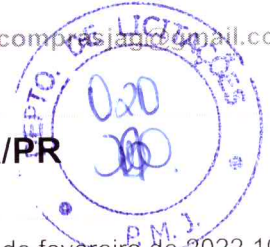
**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	28/01/2022		88.556,00	13.500,00	75.056,00

Protocolo nº 591/2022 referente contratação empresa especializada em sondagens e laudos do Parque Linear.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00

**Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR**

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Para: JK Engenharias e Arquitetura <jk.florestas@gmail.com>

7 de fevereiro de 2022 10:02

Bom Dia!

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos da empresa Julio Eduardo Kelte - Me para andamento no processo de Dispensa que objetiva a contratação de empresa especializada para realizar sondagens e laudos do Parque Linear, conforme proposta de preço apresentada:

- \* Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);
- \* Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal (RG e CPF ou CNH);
- \* Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com emissão inferior a 60 (sessenta) dias**;
- \* Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;
- \* Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- \* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**OBS: Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.**

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Att,

Barbara Cardoso.  
Departamento de Compras e Licitação.  
»FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO«

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.  
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.  
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

JK Engenharias e Arquitetura <jk.florestas@gmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

7 de fevereiro de 2022 10:32

Bom dia Barbara.

Segue anexo documentações solicitadas.

atenciosamente

Marcio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**9 anexos**

 **7ª ALTERAÇÃO REQUERIMENTO DE EMPRESARIO CONSOLIDADO.pdf**  
1086K

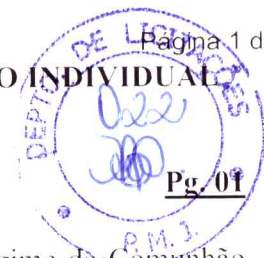
- 📄 Certidao\_Negativa\_Estadual\_Jk.pdf  
25K
- 📄 certidao\_Trabalhista.pdf  
85K
- 📄 Certidao-Negativa-Federal jk.pdf  
78K
- 📄 Negativa de Falência021.pdf  
381K
- 📄 Negativa FGTS JK.pdf  
139K
- 📄 Simplificada da junta JK.pdf  
71K
- 📄 Negativa Municipal.pdf  
233K
- 📄 RG CPF Julio.pdf  
440K



**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56**

**JULIO EDUARDO KELTE**



**JULIO EDUARDO KELTE**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Imbituva, nascido em 03/11/1990, inscrito no CPF nº 077.839.519-70, portador do RG nº 9.217.715-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, Bairro Jardim Virginia, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000: Empresário Individual, sob o nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**, com sede à Rua Alfredo Bufren, 653, Sala 01, Centro, Irati-Pr., CEP 84.500-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107910610 e no CNPJ/MF sob o nº 21.698.285/0001-56, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC):** Fica alterado o endereço da sede da empresa para Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC):** Fica alterado o objeto social para: Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO:** O enquadramento da empresa passa a ser de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56**  
**JULIO EDUARDO KELTE**



**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**  
**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56**  
**JULIO EDUARDO KELTE**

**JULIO EDUARDO KELTE**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Imbituva, nascido em 03/11/1990, inscrito no CPF nº 077.839.519-70, portador do RG nº 9.217.715-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, Bairro Jardim Virginia, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**, com sede à Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107910610 e no CNPJ/MF sob o nº 21.698.285/0001-56, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Constituição mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC):** O Empresário Individual gira como nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC):** O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC):** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC):** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas.



**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56**  
**JULIO EDUARDO KELTE**



Página 3 de 4

portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e. Fabricação de artefatos de cimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC):** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO:** O empresário declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Irati – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Irati, 18 de dezembro de 2019.

**JULIO EDUARDO KELTE**  
**(Assinatura Digital)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



RG: 9.217.715-7

POLEGAR DIREITO



*Julio Eduardo Kelte*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.217.715-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2011

NOME: JULIO EDUARDO KELTE

FILIAÇÃO: PEDRO KELTE  
MIRIAM NEVERTH KELTE

NATURALIDADE: IMBITUVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1990

DCC. ORIGEM: COMARCA=IMBITUVA/PR, APIABA  
C. NASC=1085, LIVRO=1A, FOLHA=178

CPF: 077.839.519-70

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.110 DE 25/09/03

BRASIL

Ministério da Fazenda  
Receita Federal do Brasil

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**077.839.519-70**

Nome  
**JULIO EDUARDO KELTE**

Nascimento  
**03/11/1990**





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULIO EDUARDO KELTE consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07783951970	JULIO EDUARDO KELTE

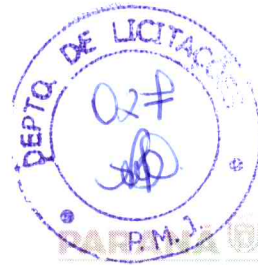
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 14:26 SOB N° 20197908845.  
 PROTOCOLO: 197908845 DE 20/12/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905866715. NIRE: 41107910610.  
 JULIO EDUARDO KELTE



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 20/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIO EDUARDO KELTE		Protocolo: PRC.2109656451	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 41107910610	<b>CNPJ</b> 21.698.285/0001-56	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 19/01/2015	<b>Início de Atividade</b> 19/01/2015

### Endereço Completo

Rua Andre Filipak, Nº 43, Alto da Glória-Irati/PR- CEP84500-131

### Objeto

Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.

<b>Capital</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)								
<b>Último Arquivamento</b> <table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Número</th><th>Ato/eventos</th><th>Situação ATIVA Status</th></tr></thead><tbody><tr><td>20/12/2019 ✓</td><td>20197908845 ✓</td><td>002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td><td>SEM STATUS</td></tr></tbody></table>	Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status	20/12/2019 ✓	20197908845 ✓	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS	
Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status						
20/12/2019 ✓	20197908845 ✓	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS						

Nome do Empresário: JULIO EDUARDO KELTE

Identidade:

92177157

Estado civil:

CASADO(A)

CPF:

077.839.519-70

Regime de bens:

Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2021, às 18:01:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GJL6MHUJ**.



PRC2109656451

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIO EDUARDO KELTE**  
CNPJ: **21.698.285/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

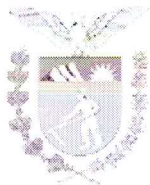
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:03:02 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **E0AE.BB9A.19FF.985D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025997281-46**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.698.285/0001-56**  
Nome: **JULIO EDUARDO KELTE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 15493 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** JULIO EDUARDO KELTE

**CPF/CNPJ:** 21.698.285/0001-56

**Logradouro:** RUA ANDRE FILIPAK, Nº: 43

**Bairro:** ALTO DA GLORIA

**Cidade:** IRATI

**Complemento:**

**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 0445C58230A5BADD16ACED66FBCA0A08

**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 14/12/2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO  
IRATI/PR - 84500000

TITULAR  
TEREZINHA DEMCZUK  
JURAMENTADOS  
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK  
ADRIANO DEMCZUK

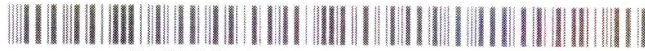


### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

**JULIO EDUARDO KELTE - ME**

CNPJ 21.698.285/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

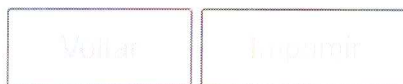


IRATI/PR, 14 de Dezembro de 2021

TEREZINHA DEMCZUK

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**  
*Contador, Partidor, Avaliador, Judicial*  
CNPJ 77.780.823/0001-01  
*Terezinha Demczuk - Titular*  
CPF 606.125.789-49  
*Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada*  
CPF 052.648.188-75





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.698.285/0001-56  
**Razão Social:** JULIO EDUARDO KELTE  
**Endereço:** R ANDRE FILIPAK 43 / ALTO DA GLORIA / IRATI / PR / 84500-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

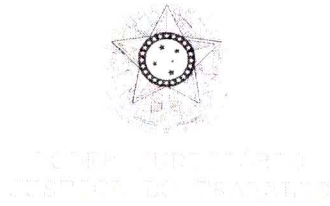
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2022 a 18/02/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022012009194663848749

Informação obtida em 23/01/2022 23:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO EDUARDO KELTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.698.285/0001-56

Certidão n°: 56800135/2021

Expedição: 14/12/2021, às 16:25:44

Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO EDUARDO KELTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.698.285/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

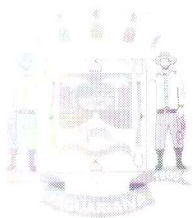
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3533-1400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariaíva, 07 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 591/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAgens E LAUDOS DO PARQUE LINEAR.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 11/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
JULIO EDUARDO KELTE	R\$ 13.500,00

Subscrevo-me.

Vinícius Weigert

**PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



## PARECER JURÍDICO

**Protocolo nº 591/2022**

**MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 11/2022**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de sondagens e laudos do Parque Linear**

### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
  - Contrato Social;
  - Documento Pessoal do responsável;
  - Certidão Negativa de Débitos Federais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certificado de Regularidade com o FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariá - PR - CEP: 84200-900  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Passemos a análise jurídica.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

### IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e orçamentos durante a sessão, e, por fim, mas não menos





## Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariá - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariá - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 13.500,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES




análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 7 de fevereiro de 2022.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2022

Processo Adm.: 20/2022

Data do Processo: 02/02/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 20/2022  
b) Nr. Licitação: 11/2022 - DL  
c) Modalidade: Dispensa de licitação  
d) Data de Homologação: 07/02/2022  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAgens E LAUDOS DO PARQUE LINEAR.



## f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

**JULIO EDUARDO KELTE**

1 - SONDAgEM Á PERCUSSÃO TIPO SPT: EXECUÇÃO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E ART DE SONDAgEM Á PERCUSSÃO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) - Marca:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	10,000	900,0000	R\$ 9.000,00
UNI	10,000	450,0000	R\$ 4.500,00

2 - TESTES DE PERCOLAÇÃO DO SOLO (ENSAIOS DE INFILTRAÇÃO): DE ACORDO COM NBR 7229/1993 E 13.969/1997, COM APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ENSAIO (TEMPOS DE INFILTRAÇÃO E TAXA DE PERCOLAÇÃO), INDICAÇÃO DA PROFUNDIDADE DA CAVA E LOCAÇÃO DOS PONTOS EM PLANTA. - Marca:

---

**Total fornecedor:** R\$13.500,00

---

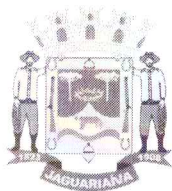
**Total geral:** R\$ 13.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL	07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.39.00	R\$ 13.500,00

Jaguariaíva, 07/02/2022

.....  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 14 de fevereiro de 2022.

Ref: Protocolo Nº 591-2022

PROCOLO Nº 591-2022 – MEMORANDO INTERNO Nº 06/2022-SMDUL-PROJETOS-SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGENS E LAUDOS DO PARQUE LINEAR.

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processamento na Modalidade de **Dispensa de Licitação**, sendo que às folhas 016, o pedido formulado pelo Secretário da pasta, que o mesmo seja dispensado, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Atenciosamente,

Mauricio Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

Ilma. Sra.

**ALCIONE LEMOS**

MD. Prefeita Municipal

**Nesta.-**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



## GABINETE DA PREFEITA

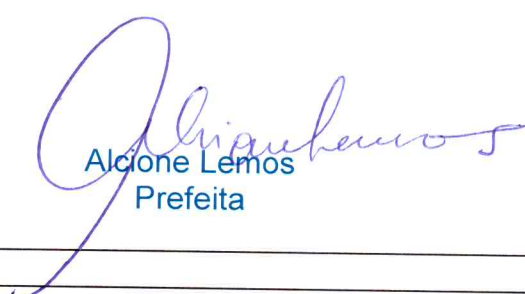
### FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 00591/2022

Ao  
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo** o solicitado as folhas 016 e 043, com com base nas informações constante no protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 16/02/2022

  
Alcione Lemos  
Prefeita

Area with horizontal lines and a diagonal line crossing through it, likely a placeholder for additional information or a signature.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Nr.: 228/2022**

Processo Administrativo: 20/2022  
Data do Processo: 02/02/2022  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 14/02/2022  
Data da Solicitação: 16/02/2022  
Data de Homologação: 07/02/2022  
Sequencial do Contrato: 46008

**Dispensa de licitação**

**Nr.: 11/2022 - DL**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: JULIO EDUARDO KELTE**

**CPF/CNPJ:** 21.698.285/0001-56

**Endereço:** ANDRE FILIPAK, ALTO DA GLORIA - 84500-131, IRATI - PR

**E-mail:** jk.florestas@gmail.com

**Telefone:** 4299271746

**Celular:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 08.001 - Gestão Administrativa

**Despesa:** 128 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL -  
07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.39.00  
128 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDUL -  
07.001.04.122.0003.2022.3.3.90.39.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** IMEDIATA

**Local de Entrega:** SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA

**Objeto da Contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAgens E LAUDOS DO PARQUE LINEAR.

**Observações:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAgens E LAUDOS DO PARQUE LINEAR.

em	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	10,000	UNI	SONDAGEM Á PERCUSSÃO TIPO SPT: EXECUÇÃO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E ART DE SONDAGEM Á PERCUSSÃO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST)		900,0000	9.000,00
2	10,000	UNI	TESTES DE PERCOLAÇÃO DO SOLO (ENSAIOS DE INFIL-TRAÇÃO): DE ACORDO COM NBR 7229/1993 E 13.969/1997, COM APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ENSAIO (TEMPOS DE INFILTRAÇÃO E TAXA DE PERCOLAÇÃO), INDICAÇÃO DA PROFUNDIDADE DA CAVA E LOCAÇÃO DOS PONTOS EM PLANTA.		450,0000	4.500,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>13.500,00</b>

Jaguariaíva/PR, 16 de Fevereiro de 2022

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 22/02/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 16/02/2022

Nº do Empenho: 884/2022  
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
Unidade:	07.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMDUL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	73.689,74
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	13.500,00
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	87.189,74
		Total (A - B):	12.810,26

Credor: JULIO EDUARDO KELTE  
F/CNPJ: 21.698.285/0001-56      Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: ANDRE FILIPAK - 43      Cidade: Irati      UF: PR  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.      Conta: 55474-x  
Agência: 0182-1 -      Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Protocolo nº 591/2022 referente contratação empresa especializada em sondagens e laudos do Parque Linear.

Fonte de Recurso: Ordinário      Valor geral: 13.500,00

Fundamento legal:      Número Processo: 20/2022      Data:  
Modal. licitação: Dispensa de licitação      Número Licitação: 11/2022      Data:  
Contrato:      Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2022  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento